

PORTARIA Nº 349 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

| | |
|------------------------------|---|
| Servidor (a): | Abel Cerqueira Cavalcante |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Saúde |
| Justificativa: | Encontro Regional de Vigilância, em Arapiraca/AL. |
| Quantidade (s) de diária(s): | 1(uma) |
| Valor da (s) Diária (s): | R\$ 50,00 |
| Data: | 13 de agosto de 2024 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito